



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## INDICAÇÃO Nº 35/2021

Sugere ao Executivo Municipal a contratação de um coveiro para o Cemitério Municipal do Distrito de São Pedro do Passa Três.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 18ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

**A contratação de um coveiro para o Cemitério Municipal, localizado no Distrito de São Pedro do Passa Três.**

**Justificativa:** A medida é extremamente importante, considerando que atualmente, não há em nosso Distrito, profissional para realizar os serviços de limpeza, conservação e zelo pela ordem no Cemitério, bem como construção, preparação, abertura e fechamento de sepulturas, serviços que não podem ser paralisados devido à sua natureza, sendo considerado um serviço imprescindível para o bem estar de toda a Comunidade. O Governo tem utilizado uma máquina retro escavadeira para a abertura das covas, todavia, nota-se, que, em breve, não haverá mais espaço necessário para manobras da máquina.

A própria população tem sido forçada a realizar tais serviços, ao mesmo tempo em que enfrenta a dor de perder seus entes queridos.

Dessa forma, solicito o apoio dos pares e que a solicitação seja levada ao conhecimento do Ilmo Sr. Prefeito Municipal.

Nestes termos  
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 03 de maio de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**  
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 121, no livro próprio.  
sob a folha de nº 03, em 03 de 05 de maio, às 15:00 hrs

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**Professor Branquinho**  
Vereador/propositor

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**  
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unânime  
votação, dia 10 de 05 de 2021, por  
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

*[Assinatura]*